CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

REQUERIMENTO Nº _____ - 28 DE JANEIRO DE 2026.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Requer o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado da Educação de Goiás e à Coordenação Regional de Educação (CRE) de Anápolis, **solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a abertura de uma sala de aula do 6º ano do ensino fundamental no Colégio Estadual Professor Salvador Santos, localizado no bairro Calixtolândia.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Educação de Goiás e à Coordenação Regional de Educação (CRE) de Anápolis, **solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a abertura de uma sala de aula do 6º ano do ensino fundamental no Colégio Estadual Professor Salvador Santos, localizado no bairro Calixtolândia.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se tendo em vista a demanda reprimida de diversos alunos residentes naquela localidade, que se encontram aguardando e necessitando de matrícula no 6º ano do ensino fundamental.

Ressalta-se que a inexistência dessa oferta na unidade escolar tem obrigado muitos estudantes a se deslocarem para instituições mais distantes, o que gera transtornos às famílias.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de estudo técnico de viabilidade para a abertura de uma sala de aula do 6º ano no Colégio Estadual Professor Salvador Santos, no bairro Calixtolândia, a fim de ampliar o acesso à educação e atender à demanda existente.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

RQ/GB/RF/JC/01

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br